

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 30 DE MAIO, DE 2025

EDIÇÃO 1.744/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 206/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELLI NAVARRO BERGOSSI STIEGLER**, ocupante do cargo de Bioquímico, Licença Prêmio em Pecúnia de 11 (onze) dias, do dia 01/05/2025 à 11/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2003/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 208/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DUCCINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 21 (vinte e um) dias, do dia 01/05/2025 à 21/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1918/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 64 (sessenta e quatro) dias, do dia 01/05/2025 à 03/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1941/2025.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 30.05.2025
12:29:56 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ADRIANO SERCONI BOGUSCH, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/05/2025 à 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1865/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ANDREIA NEVES DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 61 (sessenta e um) dias, do dia 01/05/2025 à 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1878/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF, MATRÍCULA 201041, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Licença Prêmio em Pecúnia de 30 (trinta) dias, do dia 01/05/2025 à 30/05/2025, do período aquisitivo de 2015/2020, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1767/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ANGELICA MOREIRA DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente Social, Licença Prêmio em Pecúnia de 54 (cinquenta e quatro) dias, do dia 01/05/2025 à 23/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-Pr, conforme processo 2053/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 30.05.2025
12:29:56 -03

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 195/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ANTONIO MARCOS VACCARI, ocupante do cargo de Motorista, Licença Prêmio em Pecúnia de 04 (quatro) dias, do dia 01/05/2025 à 04/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1818/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

CACILDA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 19 (dezenove) dias, do dia 01/05/2025 à 19/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1863/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 197/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CLAUDIO APARECIDO ALEIXO, ocupante do cargo de Motorista, Licença Prêmio em Pecúnia de 13 (treze) dias, do dia 01/05/2025 à 13/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2027/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

CRISTHIANE MELLO SOTOSKI, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 66 (sessenta e seis) dias, do dia 01/05/2025 à 05/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1922/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de

Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Certificado Digital



PORTARIA N.º 199/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDINEIA SENE DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio em Pecúnia de 28 (vinte e oito) dias, do dia 01/05/2025 à 28/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1887/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 200/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDSON PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 09 (nove) dias, do dia 01/05/2025 à 09/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1852/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 201/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **EIDA APARECIDA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 04 (quatro) dias, do dia 01/05/2025 à 04/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1901/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 202/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência / Emergência, Licença Prêmio em Pecúnia de 19 (dezenove) dias, do dia 01/05/2025 à 19/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1841/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 30.05.2025
12:29:56 -03

PORTARIA N.º 203/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 89 (oitenta e nove) dias, do dia 22/05/2025 à 18/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1938/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 204/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

FELIPE EDUARDO MILANI, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 72 (setenta e dois) dias, do dia 01/05/2025 à 11/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1909/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 205/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

JOSINEI SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Motorista, Licença Prêmio em Pecúnia de 90 (noventa) dias, do dia 01/05/2025 à 29/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1923/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 207/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

MARCELO WERNER GOES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 21 (vinte e um) dias, do dia 01/05/2025 à 21/05/2025, referente ao período aquisitivo de 1999/2003, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2091/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Certificado Digital

